



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Gratificações por serviço especializado em um período.

ACELÉSIO LEMES DOS SANTOS
JOÃO VARNIEIR
MARCIANO RAMALHO

Gratificações por serviço especializado em dois períodos

ARIEL SIQUEIRA RIBAS
ELDER ANTONIO SMOLAK
EVANDRO MACIEL
EVERSON LUIZ DE OLIVEIRA
JOÃO MIGUEL OCHOVI
JOILSO JOSE DE LIMA
JORGE BORBA RAMALHO
JOSÉ CLAUDIO SPINDOLA
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA MORAIS
JOSÉ MARIA ANTONICHEN
LUIZ FELIPE DA CRUZ
NEI MACHADO
NILSON LOPES DOS SANTOS

Gratificação conforme percentual

BEATRIZ CORREIA 20%
MAUREN DALLA BARBA 20%



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TATIANE DE FATIMA MARTINS PEREIRA 15%

Correções na Folha do mês de Maio

EVERSON LUIZ DE OLIVERA R\$250,00

NEI MACHADO R\$500,00

JORGE BORBA RAMALHO R\$

LUIZ FELIPE DA CRUZ R\$ 200,00

Estorno de Dobra da servidora TEREZA RISONNEIDE NORONHA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal